ATA NÚMERO VINTE E SETE

--------ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO 2026.----------

--------Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. ----------

--------HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10.00 horas. ----------

-------- ----------

ORDEM DE TRABALHOS

Gabinete de Apoio à Presidência: 1 - Direito de Preferência 177245/2026 - sito na Rua dos Bicos nº.19 - Santo Aleixo; 2 - Direito de Preferência 173730/2026, sito na Rua 25 de abril nº.41 - Monforte; 3 - Representante do Município de Monforte no Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo; ----------

Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças: 1 - Resumo diário de tesouraria de 29 de outubro de 2026; ----------

Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos: 1 - Processo de Obras Particulares nº.17/2026/60;----------

Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação: 1 - Comprovativos de despesas relativos aos apoios financeiros atribuídos para a realização de festas de Verão; 2 - Procedimento concursal para alienação de fogos devolutos propriedade do Município - Lista de classificação provisória; 3 - Renovação do Benefício Social do Cartão Municipal do Idoso - 1 Processo; 4 - Pedido de adesão do benefício social Programa Abem - 1 Processo; 5 - Pedido de renovação do Benefício social Programa Abem - 1 Processo;----------

Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão do Parque Escolar: 1 - Adesão do Município ao Programa Eco-Escolar 2026/2027; 2 - Renovação de Protocolo - Programa "A Hora dos SuperQuinas"; ----------

-------- ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR BARRADAS: ----------

O senhor vereador João Barradas, usou da palavra para questionar o motivo pelo qual está omisso o nome do funcionário na ata da última reunião, referente à falta de habitação. Com a respetiva autorização do senhor Presidente da Câmara, a Jurista do Município Maria de Jesus Duarte, esclareceu que a omissão se deveu estritamente à aplicação do Regulamento General de Proteção de Dados (RGPD), de forma a proteger a identidade do colaborador, e evitar a sua exposição pública. ----------

O senhor vereador João Barradas apresentou uma palavra de reconhecimento pelo excelente trabalho realizado na limpeza de parte da estrada para Arronches, e em momento algum, nenhum vereador questionou o trabalho desenvolvido pela Proteção Civil Municipal. Em relação ao assunto, o senhor Presidente da Câmara, informou que, no dia da última reunião, encontrava-se uma equipa no terreno a realizar a limpeza da referida estrada, trabalhos esses que incluíram um pontão. ----------

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE; ----------

-O Senhor Presidente reuniu com o Gestor Regional de Portalegre da Infraestruturas de Portugal (IP), Vítor Sequeira, acompanhado pelo Gestor Regional Adjunto, David Vaz, onde analisaram questões relacionadas com o estado atual da rede viária e das infraestruturas ferroviárias que servem o concelho, bem como no planeamento de investimentos futuros para estas vias estratégicas. O Município de Monforte reforça, assim, a importância da articulação contínua com as entidades nacionais de gestão de infraestruturas, intercedendo pelos interesses da população local e impulsionando a mobilidade e o desenvolvimento económico e social do concelho. ----------

Mais informou que, focou a preocupação com a rede viária do Concelho, principalmente o estado crítico das estradas 369 e 243. O senhor Diretor Geral transmitiu que existe por parte do Governo a disponibilidade de voltar a ter a gestão de algumas estradas para da esfera municipal, surgindo o nosso concelho com o exemplo da 369. ----------

Abordaram também, a situação do IP2, estrada que no momento não dá resposta satisfatória nem ao concelho de Monforte, nem ao distrito de Portalegre. Falou-se, a futura autoestrada que em projeto liga a A6 à A23, com passagem por Portalegre. Foi informado que esse projeto encontra-se em fase de estudo, apontando-se o início dos trabalhos para um horizonte de 10 a 15 anos. ----------

1 – REGULARIZAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO ROSSIO OU CAMPO DA FEIRA, SITUADO NA FREGUESIA DE ASSUMAR. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 310 – **Considerando que:** a) O Município de Monforte é dono e legítimo possuidor do prédio rústico denominado "Rossio ou Campo da Feira". O prédio situa-se na freguesia de Assumar, concelho de Monforte, tem a área de 40.750 m², confronta e está inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 32.º, secção I, da referida freguesia, em nome do Município. b) O prédio está omisso na Conservatória do Registo Predial de Monforte. c) O Município foi o primeiro titular inscrito na matriz e não se conhecem proveniências anteriores. Não dispõe, por isso, de título formal de aquisição que lhe permita registar o prédio a seu favor. d) A justificação notarial, prevista nos artigos 89.º e seguintes do Código do Notariado e no artigo 116.º do Código do Registo Predial, é o meio adequado para suprir a falta de título e estabelecer o trato sucessivo. e) Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal representar o Município em juízo e fora dele. **Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: 1 -** Reconhecer que o Município de Monforte adquiriu por usucapião o direito de propriedade sobre o prédio rústico identificado na alínea a), integrado no seu domínio privado, e aprovar que essa aquisição seja justificada por escritura pública de justificação notarial, para efeitos de primeira inscrição no registo predial. **2** - Conferir ao Presidente da Câmara Municipal, Miguel Rasquinho, ou a quem legalmente o substitua, os poderes necessários para, em nome e representação do Município: - outorgar a escritura de justificação notarial, declarando os factos constantes da presente deliberação; - prestar as declarações exigidas por lei, sob as cominações legais; - requerer e assinar o que for necessário junto da Conservatória do Registo Predial, do Serviço de Finanças e de quaisquer outras entidades públicas, incluindo a descrição do prédio, o registo de aquisição a favor do Município; - praticar todos os demais atos necessários à boa execução da presente deliberação.----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovada por unanimidade a proposta do Serviço Jurídico e de Contencioso. ----------

2 – FESTIVAL DAS SOPAS SOLIDÁRIAS DE MONFORTE – FIXAÇÃO DO VALOR DE PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À IPSS PARTICIPANTES. ----------

O senhor Presidente interpelou o senhor Diretor Geral sobre dois assuntos. O primeiro é sobre um dos problemas mais graves da IP2, a ligação à A6, considerando que não faz sentido o volume de transito atravessar a cidade de Estremoz. O segundo, é a forma como está o cruzamento norte de Monforte/IP2, fazendo com que muitas viaturas pesadas entre na vila de Monforte. O senhor Diretor Geral, informou que, em relação ao primeiro assunto, está praticamente concluído o respetivo estudo, prevendo-se o início da obra de ligação do IP2 à A6. para o ano de 2027. No que se refere ao cruzamento norte de Monforte com a IP2, concorda com a preocupação, e mostrou-se disponível para avaliar uma possível solução de um modelo de cruzamento desnivelado. ----------

- O senhor Presidente informou que o Município formalizou a adesão ao Pacto Climático Europeu, objetivando o compromisso para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e reforçar a adaptação às alterações climáticas. ----------

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) entregou a 11 municípios do Alto Alentejo - Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Monforte, Nisa, Portalegre e Sousel - novos tratores para reforçar a capacidade de intervenção das autarquias na limpeza e manutenção de faixas de gestão de combustível e prevenção de incêndios rurais. A entrega decorreu, no dia 28 de outubro, em Arronches, durante uma cerimónia presidida pelo Secretário de Estado das Florestas, Rui Ladeira. O Senhor Presidente referiu ser de extrema relevância destes equipamentos para o concelho, reconhecendo que "vêm reforçar bastante a capacidade operacional do município no trabalho contínuo de prevenção de incêndios rurais. ----------

- Informou também, que recebeu da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes informação referente à atualização do tarifário dos táxis, pelo que se verifica um aumento dos preços. ----------

- Conforme anteriormente abordado, apresentou o plano de novos itinerários promovidos pela Comunidade Intermunicipal do Alta Alentejo (CIMAA) no âmbito dos transportes coletivos gratuitos. O plano regista um aumento de rotas no concelho de Monforte, destacando-se novas e reforçadas ligações a Portalegre, Elvas e Estremoz.--

-------- ----------

PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

3 - REPRESENTANTE DO MUNICIPIO DE MONFORTE NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL DO ALTO ALENTEJO. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 314 – Considerando que, através da deliberação nº.188 de 5 de junho de 2023, a Câmara Municipal de Monforte ratificou o despacho do Presidente da Câmara que designou a Vereadora Mariana Mota como representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo. A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), na sequência da constituição e instalação do referido Conselho, solicitou atualmente aos municípios abrangidos a confirmação ou atualização da indicação dos respetivos representantes. Assim, nos termos do disposto na alínea b) do nº.2 do artigo 11º. do Decreto-Lei nº.113/2021, de 14 de dezembro, a composição dos Conselhos Locais de Saúde Mental íntegra um representante de cada município abrangido, indicado mediante deliberação aprovada em reunião de Câmara. Neste sentido a Senhora Vereadora Raquel propõe designar a Dirigente Intermédia de 3º. Grau da UOF Ação Social e Habitação, Sara Gomes, como representante do Município de Monforte no Conselho Local de Saúde Mental do Alto Alentejo, em substituição da representante anteriormente indicada, para efeitos de atualização da representação municipal junto daquela entidade. ----------

VOTAÇÃO – Analisada a proposta, foi a mesma aprovado por unanimidade. ----------

-------- ----------

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 2026; ----------

Presente o resumo do dia vinte e nove de novembro de dois mil e seis o qual acusa um saldo de 676.972,17€ (seiscentos e setenta e seis mil e novecentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos) assim repartidos: 670.114,85€ (seiscentos e setenta mil, cento e quatorze euros e oitenta e cinco cêntimos) em Operações Orçamentais, 6.857,32€ (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete euros e trinta e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais. ----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

-------- ----------

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.17/2026/60. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 311 – No âmbito da organização do **Festival de Sopas Solidárias de Monforte**, previsto para o dia **25 de novembro de 2026**, na Sala Polivalente Municipal, e considerando a participação das IPSS do concelho, propõe-se o seguinte: **1** - A fixação do valor de participação no evento em **6,00 € (seis euros) por pessoa**, permitindo a cada participante usufruir das seis sopas disponibilizadas pelas IPSS aderentes; A fixação do valor de participação por pessoa tem em consideração os encargos associados à organização do evento, designadamente a aquisição dos kits individuais a disponibilizar aos participantes, o fornecimento das sopas, bem como o subsidio já atribuído pelo Município a cada uma das instituições para compra e elaboração dos 60Litros de sopa cada. **2** - O Município de Monforte assegurará, a título de oferta, um kit individual por participante, composto por uma taça de barro, uma colher, um guardanapo e pão; **3** - O valor total das receitas arrecadadas com a venda das participações será posteriormente distribuído, em partes iguais, pelas IPSS participantes, através da concessão de subsídio. Face ao exposto, coloca-se a presente informação à consideração e deliberação da Câmara Municipal.----------

VOTAÇÃO – Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

-------- ----------

PERIODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1 - DIREITO DE PREFERÊNCIA 177245/2026 - SITO NA RUA DOS BICOS Nº.19 - SANTO ALEIXO;----------

DELIBERAÇÃO N.º 312 - Através do portal "casa Pronta" anúncio nº.177245/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. ----------

2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA 173730/2026, SITO NA RUA 25 DE ABRIL Nº.41 - MONFORTE; ----------

DELIBERAÇÃO N.º 313 - Através do portal "casa Pronta" anúncio nº.173730/2026, o requerente vem solicitar informação sobre o imóvel em título, se existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, foi aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência. ----------

analisados, permitindo concluir a apreciação das candidaturas. Concluída a análise da documentação apresentada e tendo em consideração os critérios previstos no artigo 13.º, n.º 3, do Regulamento, bem como a regra subsidiária prevista no n.º 5 do mesmo artigo, a Comissão elaborou as listas de classificação provisória dos candidatos admitidos e excluídos, com indicação sucinta dos fundamentos de exclusão, nos termos do artigo 15.º, n.º 1, do Regulamento. **1 - Seis (6) candidatos propostos para admissão provisória – Dois (2) Candidatos propostos para exclusão provisória.---**

Candidatura n.º 5 — por não preenchimento do critério previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento, atendendo à existência de um imóvel situado no concelho de Monforte pertencente a um elemento do agregado familiar.----------

Candidatura n.º 7 — por não preenchimento do critério previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento, uma vez que o candidato e os restantes elementos do agregado familiar não residem no concelho de Monforte há mais de cinco anos.----------

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: a) Apreciar as listas de classificação provisória dos candidatos admitidos e excluídos, nos termos e fundamentos acima identificados; b) Determinar o prosseguimento do procedimento concursal, mediante a publicitação das listas provisórias, nos termos do artigo 15.º, n.º 2, do Regulamento; c) Assegurar o cumprimento do prazo de cinco dias úteis para apresentação de reclamações pelos candidatos, previsto no artigo 15.º, n.º 4, do Regulamento, seguindo-se os procedimentos legalmente previstos para a apreciação de eventuais reclamações e elaboração da lista definitiva. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade, proceder-se de acordo com a proposta apresentada. No momento da análise e votação da proposta, a Vereadora Raquel Pereira ausentou-se da reunião, por ser familiar de um dos concorrentes. ----------

3 - RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 PROCESSO. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 317 - Após análise de 1 **requerimento** para **renovação do CMI**, efetuada a verificação documental e cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar, **a Comissão de Análise**, **apresenta a seguinte proposta de decisão:** 1º A candidatura da requerente nº.116(2009) deverá ser **deferida** por reunir **as condições favoráveis para renovação,** em cumprimento com as condições de acesso ao cartão CMI.----------

DELIBERAÇÃO N.º 315 – No processo de obras particulares nº.17/2026/60, é requerido o deferimento do projeto de arquitetura, referente a obras de legalização de um telheiro e anexos, no prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 141º. da freguesia de Santo Aleixo, concelho de Monforte. ----------

VOTAÇÃO – De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado a requerente.----------

-------- ----------

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

1 - COMPROVATIVOS DE DESPESAS RELATIVOS AOS APOIOS FINANCEIROS ATRIBUIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTAS DE VERÃO. ----------

Na sequência da informação anteriormente submetida à Câmara Municipal, de 21 de outubro de 2026, relativa aos comprovativos de despesas dos apoios financeiros, no valor de 6.000,00 € cada, atribuídos a diversas entidades para a realização de festas de verão, informa-se que se encontram regularizadas as situações então identificadas. Relativamente à Associação de Festas de Santo Aleixo Sénior, foram, entretanto, entregues os comprovativos das despesas referentes às Festas de Verão em Honra do Padroeiro de Santo Aleixo, realizadas entre os dias 20 e 24 de agosto de 2026. Quanto à Ramussa, verificou-se que alguns dos documentos inicialmente apresentados correspondiam a notas de crédito, pelo que foi solicitada a respetiva regularização. A entidade procedeu à entrega das correspondentes faturas e recibos. Face ao exposto, submete-se a presente informação à consideração da Câmara Municipal, para conhecimento e apreciação da regularização da documentação relativa aos apoios financeiros atribuídos às entidades em causa. ----------

A Câmara tomou conhecimento verificando a conformidade. ----------

2 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ALIENAÇÃO DE FOGOS DEVOLUTOS PROPRIEDADE DO MUNICIPIO - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 316 – No âmbito do procedimento concursal para alienação de fogos devolutos propriedade do Município de Monforte, aberto pelo Edital n.º 71/2026, e nos termos do artigo 15.º do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município aos seus Arrendatários e de Alienação dos Fogos Devolutos, cumpre informar o seguinte: Na sequência da análise das sete candidaturas apresentadas, a Comissão constituída para o efeito solicitou elementos documentais adicionais relativamente às candidaturas n.º 1 e n.º 4, os quais foram, entretanto, rececionados e

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de renovação do processo M1/2023 ao Cartão Abem. ----------

----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR

1 - ADESÃO DO MUNICIPIO AO PROGRAMA ECO-ESCOLAR 2026/2027. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 320 – O presente protocolo de parceria visa o compromisso de colaboração entre a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Monforte na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Reconhecendo-se que o Programa Eco-Escolas possui inegáveis efeitos benéficos para a Escola e Comunidade Escolar, não só em termos de educação e prática para uma cidadania ativa e participativa, como também devido ao seu contributo para uma gestão mais sustentável, eficiente e eficaz dos estabelecimentos de ensino onde se desenvolvem. ----------

VOTAÇÃO - A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta parceria, comprometendo-se a pagar um **valor único de 95€ para inscrição**.----------

2 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO - PROGRAMA "A HORA DOS SUPERQUINAS";

DELIBERAÇÃO N.º 321 – O Protocolo Programa é celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol; Associação de Futebol do Distrito de Portalegre; o Município de Monforte e o Agrupamento de Escolas João Maria Botas Carriço Monforte, tendo como principais objetivos Incorporar, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular (AEC), sessões destinadas à prática de atividade desportiva, sem foco numa modalidade especifica; Promover a atividade física e o desporto como elementos fundamentais para um estilo de vida saudável, promovendo, igualmente, os valores positivos associados ao desporto e a cultura desportiva; Proporcionar aos jovens uma sólida e agradável introdução à atividade física, contribuindo para a criação de hábitos de prática desportiva ao longo da vida; Estabelecer a prioridade no desenvolvimento das habilidades inicias, proporcionando às crianças uma escolha centrada na diversão. O presente projeto destina-se a crianças do 1º. Ciclo do ensino básico e consiste numa oferta de duas horas por semana de atividade física e desportiva nas AEC. A implementação do projeto decorre durante o ano letivo 2026/2027. ----------

VOTAÇÃO – Analisado e discutido o Protocolo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. ----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade renovar o processo 116/2009.----------

4 - PEDIDO DE ADESÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - 1 PROCESSO. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 318 – No âmbito do Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Monforte, e de acordo com o disposto no art. 3º, do capítulo II do Anexo, onde se definem as condições de recurso do agregado familiar para atribuição da comparticipação solidária do Programa Abem, **procedeu-se à análise de 1 requerimento de adesão ao referido apoio,** referente ao requerente e respetivo agregado familiar **(V3/2018).** Nos termos do Protocolo, no que respeita às condições de recurso, **verificou-se que a situação económica do requerente está enquadrada nos critérios definidos, reunindo, por conseguinte, as condições necessárias para a atribuição do apoio**, conforme se anexa formulário de cálculo do rendimento per capita do agregado. **Proposta de decisão** - Face ao exposto, e em conformidade com o disposto no Protocolo abem – Rede Solidária do Medicamento, propõe-se o deferimento do pedido de adesão ao Cartão abem.----------

VOTAÇÃO – Analisado o processo, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido de adesão ao Cartão Abem, do processo V3/2018. ----------

5 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - 1 PROCESSO. ----------

DELIBERAÇÃO N.º 319 – No âmbito do Protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Monforte, capítulo II do Anexo que estabelece as regras de referenciação e reconhecimento dos beneficiários do Programa abem, de acordo com o n.º 7 do art. 7º, **procedeu-se à análise do requerimento de renovação do apoio da beneficiária com o processo nº M1/2023.** Considerando o Protocolo entre a Dignitude e o Município de Monforte, no que respeita às condições de recurso, **verificou-se que a situação económica da requerente mantém-se enquadrada nos critérios definidos**, reunindo, por isso, as condições necessárias para a renovação do apoio, conforme se anexa folha de cálculo do rendimento per capita. **Face ao exposto, propõe-se o deferimento da renovação do apoio concedido à requerente e respetivo agregado, ao abrigo do Protocolo abem – Rede Solidária do Medicamento.**----------

--------**ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram 11.30h. ----------

--------**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. ----------

A CÂMARA

O SECRETÁRIO